



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano V • Nº 4009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 2484/2022 De 24 De Março De 2022.
- Decreto Nº 2475/2022 De 16 De Março De 2022.
- Decreto De Nomeação Nº 2485 De 28 De Março De 2022.
- Decreto De Nomeação Nº 2486 De 28 De Março De 2022.
- Portaria Nº 010/2022 De 28 De Março De 2022.
- 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 079/2020.
- Relação Dos Inscritos Para Eleição Complementar – TRADE Turístico Do Conselho De Turismo De Candeias COMTURCAN - Biênio 2022/2024.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2484/2022
DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto nos artigos 80 e seguintes do Capítulo IV, Sessão II da Lei Municipal nº. 175/75, e ainda, considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **9718/2021**.

RESOLVE:

Conceder (o) (a) servidor (a) **CLAUDIANA PEREIRA PINTO**, matrícula nº. **11152**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, **LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR DOENTE**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01 de abril de 2022 e término em 16 de maio de 2022.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2475/2022
16 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto nos artigos 80 e 105 da Lei Municipal nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **468/2022**.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUCIMARA ROCHA MENDES**, matrícula nº. **11518**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CLASSE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC, LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 março de 2023.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 16 DE MARÇO 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2485

28 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARINA FARIAS PRAXEDES**, CPF nº **012.691.085-57**, para o cargo de **DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **DE-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2486

28 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANDREA SACRAMENTO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **893.088.595-00**, para o cargo de **DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **DE-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2022
De 28 de março de 2022

“Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento de todos os materiais referentes aos contratos da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.”

○ **Secretário Municipal da Saúde de Candeias, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os Servidores para compor a comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento de todos os materiais referentes aos contratos da Secretaria Municipal da Saúde.

- a. ELIANA DOS SANTOS – MAT. 3064
- b. HILTON DE ALCÂNTARA ALVES – MAT. 10363
- c. JOSÉ DAS VIRGENS CARVALHO – MAT. 105062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SESAU, EM 28 DE MARÇO DE 2022.


MARCELO DE JESUS CERQUEIRA
Secretário da Saúde

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Praça Três Poderes, s/nº, Ouro Negro
Contato: (71) 3601-4047/2317/1580

Termos Aditivos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020; CONTRATADA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação dos atos Oficiais da Prefeitura Municipal nas mídias impressa e eletrônica do Cadernos dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia (do.ba.gov.br)- permanecendo as mesmas especificações preços e condições Fundamentação Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência** 17/03/2022 a 17/03/2023 Data de assinatura 17 de março de 2022, Eriton dos Santos Ramos- Secretário Municipal de Gestão Pública-SEMGE.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR – TRADE TURÍSTICO DO CONSELHO DE TURISMO DE CANDEIAS COMTURCAN - BIÊNIO 2022/2024

Relação dos nomes dos candidatos e respectivos setores representantes do Trade Turístico, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme Edital publicado em Diário Oficial nº 3985, de 28 de março de 2022

CANDIDATO	SETOR/SEGMENTO	LOCAL/ORIGEM
ElivaldoAntonio de Souza (Totó)	Bar e Restaurante - Varanda Caboto	Distrito de Caboto
Marcio Farias Maciel	Bar e Restaurante	Distrito de Caboto
Maria Eunice de Lima	Bar e Pastelaria	Distrito de Caboto
Caíque de Jesus de Oliveira	Bar e Restaurante - Quiosque da Bica	Distrito de Caboto
Joselito Pinheiro dos Santos (Liu)	Bar e Restaurante - Restaurante São Roque	Distrito de Caboto
Marielson de Araújo Silva (Bojao)	Bar e Restaurante - Bojão	Distrito de Passé
Ediclaudio dos Santos Garcês	Restaurante - Chel e Cal	Distrito de Passé
Maria Iris Silva de Santana dos Santos	Pousada Serena	Sede
Maria Núbia Souza Barp	Restaurante – Gauchão	Sede
Edvaldo Lopes Bezerra	Bar - Apolo XI	Sede
Clarisse Rodrigues de Oliveira	Pousada Senhor do Bomfim	Sede
João Lucas Fernandes da Silva	Restaurante Tira Dentes	Sede

Rua 2 de Fevereiro, 52A - Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com